



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de junho de 2012

3.º Suplemento



Série

Número 112

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 12/2012

Nomeação em regime de substituição, da Dr.ª Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Vice-Presidência do Governo Regional para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 13/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 14/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. Bernardo Lage Valério professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 15/2012

Nomeação em regime de substituição, da Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica com Pré-Escolar Aspirante Mota Freitas, para assegurar as funções de Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Formação Profissional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 16/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. Armando José Silva Correia, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 17/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. António Rui Abreu Freitas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 18/2012

Nomeação em regime de substituição, da Dr.ª Teresa Isabel Carreira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 19/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. Manuel Ricardo Fáisca Figueira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 20/2012

Nomeação em regime de substituição, do Dr. Rui Alberto Freitas Gonçalves, Inspetor do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Diretor de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 21/2012

Nomeação em regime de substituição, da Dr.ª Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau..

Despacho n.º 22/2012

Nomeação em regime de substituição, da Dr.ª Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais, no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

Despacho n.º 12/2012

Considerando que a Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho, determina a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 10.º a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Vice-Presidência do Governo Regional para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.09 - 2.240,46
01.01.11 - 700,02

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 13/2012

Considerando que a Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho, determina a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 5.º a Direção de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bentó de Gouveia para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Apoios Técnicos e Especializados na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.03 - 7.359,12
01.01.11 - 1.872,12

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 14/2012

Considerando que a Portaria n.º 83/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho, determina a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 4.º a Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado Bernardo Lage Valério, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. Bernardo Lage Valério professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para assegurar as funções de Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.03 - 4.555,92
01.01.11 - 1.872,12

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 15/2012

Considerando que o Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho e da Portaria 83/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 20.º o Serviço Técnico de Formação Profissional;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Formação Profissional;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica com Pré-Escolar Aspirante Mota Freitas, para assegurar as funções de Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Formação Profissional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, poderá a dirigente optar pelo vencimento base da sua categoria de origem.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.03 - 627,54
01.01.11 - 1.172,10

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 16/2012

Considerando que o Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho e da Portaria 83/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 12.º a Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado Armando José Silva Correia, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei

n.º64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. Armando José Silva Correia, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Vocacional na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.03 - 5.178,66
01.01.11 - 1.172,10

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 17/2012

Considerando que o Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho e da Portaria 83/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 21.º a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado António Rui Abreu Freitas, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. António Rui Abreu Freitas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08.01.02.00
Classificações Económicas:01.01.03 - 3.118,98
01.01.11 - 1.172,10

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 18/2012

Considerando que o Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 08/2012/M de

18 de junho e da Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos prevê no seu artigo 4.º a Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a Licenciada Teresa Isabel Carreira, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Teresa Isabel Carreira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08 01 01 02
Classificações Económicas:01 01 03
01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 19/2012

Considerando que o Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 08/2012/M de 18 de junho e da Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos prevê no seu artigo 5.º a Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o Licenciado Manuel Ricardo Faísca Figueira, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. Manuel Ricardo Faísca Figueira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08. 01. 01. 01
Classificação Económica:01. 01. 03
01. 01. 11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 20/2012

Considerando que a Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 08/2012/M de 18 de junho, determina a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos prevê no seu artigo 8.º a Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o Licenciado Rui Alberto Freitas Gonçalves, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. Rui Alberto Freitas Gonçalves, Inspetor do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Diretor de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, poderá o dirigente optar pelo vencimento base da sua categoria de origem.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08. 01. 01. 03
Classificação Económica:01. 01. 03
01. 01. 11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 21/2012

Considerando que o Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 08/2012/M de 18 de junho e da Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da

Educação e Recursos Humanos prevê no seu artigo 6.º a Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a Mestre Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio e Gestão dos Recursos no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08. 01. 01. 01
Classificação Económica:01. 01. 03
01. 01. 11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 22/2012

Considerando que o Despacho n.º 5/2012 de 22 de junho, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 08/2012/M de 18 de junho e da Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, determina a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos prevê no seu artigo 2.º a Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a Licenciada Marla Andreia Dionísio Pereira, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Marla Andreia Dionísio Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos para assegurar as funções de Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais, no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, cargo

de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 01 de julho de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica:08. 01. 01. 02

Classificação Económica:01. 01. 03
01. 01. 11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)